



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

*APROVADO  
Sessão das Sessões 10 p9 2024*

**ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-ESTADO DO PARANÁ**

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS QUINZE HORAS E NOVE MINUTOS NO AUDITÓRIO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), SITUADO NA TV. FRANCISCO AUGUSTO ROBACHER, 198 - VILA OPERARIA, CAMPO LARGO/PR, REUNIU-SE OS VEREADORES PARA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ATUAL PERÍODO PARLAMENTAR. VERIFICANDO O QUÓRUM LEGAL, COM A PROTEÇÃO DE DEUS E SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR JOÃO DA ÁGUA, FOI DECLARADA ABERTA A SESSÃO. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES, ANDRÉ TREVISAN GABARDO, GENÉSIO FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS, GERMANO DA SILVA, JOÃO APARECIDO FREITA, LEANDRO CHRESTANI, LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR, MÁRCIO ÂNGELO BERALDO, PEDRO ALBERTO BARAUSSE E ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA. TENDO EM VISTA QUE O PLENÁRIO ESTÁ EM REFORMA, A VOTAÇÃO FOI FEITA NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO REGIMENTO INTERNO "O PROCESSO SIMBÓLICO DE VOTAÇÃO CONSISTE NA SIMPLES CONTAGEM DE VOTOS FAVORÁVEIS E CONTRÁRIOS, COMPUTANDO-SE COMO VOTO FAVORÁVEL O DOS VEREADORES QUE PERMANECEREM SENTADOS EM SEUS LUGARES, E, CONTRÁRIO O VOTO DOS VEREADORES QUE SE LEVANTAREM." O PRESIDENTE DETERMINOU QUE EU, VEREADOR MÁRCIO BERALDO, 1º



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETÁRIO, PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR - 26<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, A QUAL FOI REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. O VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI SOLICITOU A DISPENSA DA LEITURA DA ATA E DA ORDEM DO DIA, TODOS OS VEREADORES CONCORDARAM. VOTADA, A ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. PASSOU-SE ENTÃO AO HORÁRIO DETERMINADO AO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDEU DEZ SEGUNDOS PARA QUE OS VEREADORES SE INSCREVESSEM. NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR INSCRITO NO EXPEDIENTE INICIOU-SE A ORDEM DO DIA.

1) Em votação única o Projeto de Lei nº 54/2024 de autoria do Executivo cuja súmula "ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 3.003, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DEFINE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DAS AÇÕES DE INICIATIVA PRIVADA E PÚBLICA SOBRE A MORFOLOGIA DA CIDADE, DANDO NOVA REDAÇÃO, REVOGANDO E ACRESCENDO DISPOSITIVOS, CONFORME ESPECÍFICA." VEREADOR MÁRCIO BERALDO SOLICITOU REGIME DE URGÊNCIA NA VOTAÇÃO DO PROJETO. Em discussão única o regime de urgência nenhum vereador se inscreveu. Em votação única o regime de urgência foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o projeto em si nenhum vereador se inscreveu. Em votação única o projeto em si foi aprovado por unanimidade.

2) Em votação única o Projeto de Lei nº 55/2024 de autoria do Executivo cuja súmula "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NOS PERÍMETROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, DANDO NOVA REDAÇÃO, REVOGANDO E ACRESCENDO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

DISPOSITIVOS, CONFORME ESPECIFICA" VEREADOR MÁRCIO BERALDO SOLICITOU REGIME DE URGÊNCIA NA VOTAÇÃO DO PROJETO. Em discussão única o regime de urgência nenhum vereador se inscreveu. Em votação única o regime de urgência foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o projeto em si se inscreveu o vereador André Gabardo. Em votação única o projeto em si foi aprovado por unanimidade. FINDAS AS MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESIDENTE PASSOU AOS VEREADORES INSCRITOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. SE INSCREVERAM OS VEREADORES DR. JOÃO FREITA QUE SOLICITOU VOTOS DE PESAR AOS FAMILIARES DE MARIA PACHECO LINHARES E O VEREADOR PEDRO BARAUSSE. O PRESIDENTE SOLICITOU VOTOS DE PESAR AOS FAMILIARES DE ROBERTO MASSUQUETO. NÃO HAVENDO MAIS NENHUM VEREADOR INSCRITO. NADA MAIS HAVENDO A SE TRATAR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO MARCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 15:00 HORAS EM CARÁTER ORDINÁRIO E

HORÁRIO REGIMENTAL DO QUE PARA CONSTAR EU,  
\_\_\_\_\_  
VEREADOR MÁRCIO BERALDO, 1º SECRETÁRIO,  
LAVREI A PRESENTE ATA.

JOÃO CARLOS FERREIRA

PRESIDENTE